



## RESOLUÇÃO N.º 058/2025-CI/CCE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução  
foi publicada no site  
<http://www.cce.uem.br/>,  
no dia 09/07/2025.

Aprova o Acordo de Cooperação Técnica entre  
a UEM, ABRAPA e a FADEC-UEM.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 23.898.618-4**;  
considerando o Parecer n.º 209/2025-PJU;  
considerando o Parecer n.º 009/2025-CSD;  
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da  
Universidade Estadual de Maringá;

### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM), a Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (ABRAPA) e a Fundação de Apoio FADEC-UEM, para execução do projeto de prestação de serviços intitulado “Avaliação da qualidade do algodão produzido no Brasil frente ao encontrado no mercado internacional”, sob a coordenação do Professor Doutor Vanderly Janeiro.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de julho de 2025.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
16/07/2025.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral  
da UEM)

**Diogo Francisco Rossoni**  
**DIRETOR**